

Artigo 294 — As instituições beneficiadas deverão, dentro de um ano de seu recebimento, prestar contas à Assembléia dos auxílios e de sua aplicação nas finalidades previstas pelos respectivos estatutos.

Parágrafo único — Para julgamento das Contas, será constituída uma Comissão Especial, composta de representantes de todos os Partidos com assento na Casa.

Artigo 295 — As instituições cujas contas não forem consideradas boas, pela Comissão Especial aludida no artigo anterior, não poderão receber qualquer auxílio pela verba da Assembléia durante 3 (três) anos.

A 14 de agosto de 1958, esta Casa votou a Resolução n. 218 que reza:

"Artigo 1.º — Até que a Assembléia disponha em definitivo a respeito, fica suspensa a execução dos artigos 289 a 292, 294 e 295, da Resolução n. 207, de 10 de outubro de 1956 (Regimento Interno)."

Acontece, porém, que até hoje a Assembléia não dispôs em definitivo sobre a matéria. E, assim, os dispositivos moralizadores da Resolução n. 207 continuam com sua execução suspensa.

A matéria é das mais graves, eis que envolve o bom uso dos dinheiros públicos que nos incumbe defender a qualquer transe.

Entidades várias têm sido beneficiadas por sucessivas leis de auxílios votadas por esta Casa. Não prestam contas, entretanto, do que recebem. Farão bom uso do dinheiro do povo que, tão liberalmente, lhes atribui a Assembléia?

Esta indagação assume, agora, desusada importância face a denúncias de que alguns dos beneficiários estariam malbaratando, ou mesmo desviando para fins menos lícitos, as verbas que recebem.

Urge sejam tomadas providências que venham acautelar os interesses maiores da administração, vale dizer do próprio povo, zelando, com vigor, pela aplicação certa do dinheiro que, por ser do povo, em seu benefício deve ser usado.

Nessas condições,

Requeremos, ouvido o Plenário, seja constituída uma Comissão Especial, composta de 7 senhores deputados para, no prazo de 60 dias, apurar a utilização dos auxílios concedidos pela Assembléia nesta legislatura, inclusive tomando a prestação de contas das entidades beneficiadas para, a final, propor as providências que julgar cabíveis.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1961

(a) Amaral Gurgel — Ciro Albuquerque — Antônio Sampaio — Luciano Lepora — Leonardo Ceravolo — Diogo Bastos — Paulo de Castro Prado — Joaquim Alvares Corrêa — Arminio Vasconcelos Leite — Oswaldo Santos Ferreira — Juvenal Rodrigues de Moraes — Tereza Delfa — José Costa — Sólton Borges dos Reis — Cid Franco — Wilson Lapa — Joaquim Alvares Leite — André Nunes Júnior — José Felício Castilho — Fernando Mauro — Nunes Ferreira — Lopes Ferraz — Celso Fortes do Amaral — Modesto Guglielmi — Magalhães Prado — Germinal Feijó — Cardoso Alves — Lincoln Feliciano — Rubens do Amaral — Jamil Dualibi — Anacleto Barbosa — Moysés Tobias — Farabulini Junior — Bento Dias Gonzaga

REQUERIMENTO N. 242, DE 1961

Sr. Presidente:

O Professor Otto Marques da Silva foi recentemente nomeado para o cargo de Chefe do Serviço de Assistência Social do Palácio do Governo de São Paulo.

Alia esse ilustre homem público às suas qualidades pessoais elevadas títulos culturais, técnicos e profissionais, ocupando assim destacada posição nos meios sociais e administrativos do Estado.

Como Assistente Social que é ocupou o posto de Subchefe do Serviço de Relações Públicas do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo.

Desempenha ainda e sempre com máximo brilhantismo as funções de Professor da Faculdade Paulista de Serviço Social e de Técnico de Orientação Profissional do Instituto de Reabilitação da Universidade de São Paulo bem como de Orientador Profissional da Casa da Criança Defeituosa.

Espírito inteiramente voltado ao estudo das tarefas e da profissão a que se dedica, teve oportunidade de realizar, há pouco tempo, nos Estados Unidos, proveitoso estágio em diversas instituições especializadas em Serviço Social e Reabilitação Profissional, ocasião em que tomou parte ativa em diversos congressos naquele país, frequentando ademais cursos de especialização em universidades norte-americanas.

Regressando ao nosso país, põe-se, desde logo, a utilizar-se, em seus trabalhos docentes e técnicos, de tudo aquilo que pode adquirir através de seus estudos e observações levados a cabo na grande nação norte-americana.

Dá prova, assim, de invulgar mentalidade de renovar técnico, profissional, docente e administrador, notadamente de estudioso dos problemas sociais em seus aspectos prático-científicos.

E é, antes de tudo, um homem dedicado ao trabalho e à cultura, habituado a lograr, em suas realizações, um padrão de serviço extraordinariamente exemplar e profícuo.

Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, demonstra, mais uma vez, o elevado critério com que sabe escolher os melhores valores para integrarem o quadro de seus assessores administrativos, ao nomear o Professor Otto Marques da Silva para a Chefia do Serviço de Assistência Social do Palácio do Governo.

Dai porque, Senhor Presidente, requiro à ilustre Mesa desta Casa, na forma regimental e ouvido o Plenário, se registrem na ata dos trabalhos da presente sessão, as congratulações que esta Assembléia Legislativa dirige ao Senhor Governador Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, pela magnífica escolha.

Requiro ainda se dê conhecimento ao Professor Otto Marques da Silva da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1961

(a) Leonidas Camarinha — Lopes Ferraz — Avalone Júnior — Vicente Botta — Roberto Brambilla — Fernando Mauro — Jamil Dualibi — Realindo Corrêa — Germinal Feijó — Carlos René Egg

REQUERIMENTO N. 243, DE 1961

Sr. Presidente,

O Senhor Governador da cidade de São Paulo, prefeito Prestes Maia, acaba de nomear o Professor Ariovaldo de Carvalho titular da Secretaria de Higiene do município de São Paulo.

Livre docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de cuja ilustre Congregação é membro, foi o Professor Ariovaldo de Carvalho um dos fundadores do Hospital das Clínicas.

Desde logo empossado no elevado cargo de Secretário de Higiene da Prefeitura paulistana, toma a si, esse eminente homem público, o encargo de resolver o problema do Pronto Socorro da Capital, problema praticamente sem solução há muitos anos, agravado diuturnamente com a super-lotação de leitos do Hospital das Clínicas.

Para alcançar esse objetivo fez entrar imediatamente em pleno vigor o contrato de cento e vinte leitos do Pronto Socorro do Hospital Matarazzo, providência que se completará, dentro em breve, com o estabelecimento de mais trezentos leitos também de Pronto Socorro da Santa Casa, além de cinquenta leitos no Hospital São Paulo.

E a Secretaria de Higiene, agora sob a gestão de Ariovaldo de Carvalho, se empenha em fazer funcionar, com a máxima urgência, o Hospital do Menino Jesus (ex-Sanatório Esperança), com capacidade para quatrocentos leitos infantis, onde apenas se ocupavam 15 leitos. Do mesmo modo fará construir o Hospital Distrital de Pronto Socorro do Tatuapé, cuja pedra fundamental foi lançada há vários anos. Essa Secretaria municipal inicia agora os estudos para a construção do Hospital Distrital de Santana, além de outros que se localizarão em toda a cidade.

Não há pois, como deixar-se de manifestar ao prefeito Prestes Maia os aplausos da população paulistana pelo acerto da escolha do Professor Ariovaldo de Carvalho para dirigir a Pasta da Higiene da municipalidade de São Paulo, medida de mais alto critério administrativo, que, por certo, não tardará em trazer os melhores benefícios para a defesa e preservação da saúde do povo que habita esta Capital e seu município.

Assim, pois, Senhor Presidente, requiro à ilustre Mesa, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, se consignem na ata dos trabalhos da presente sessão um voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Paulo

Engenheiro Francisco Prestes Maia — pela magnífica escolha do ilustre e digno nome do Professor Ariovaldo de Carvalho para titular da Secretaria de Higiene do Município de São Paulo, dando-se, outrossim, a ambos — ao Prefeito e ao seu Secretário de Higiene — conhecimento desta resolução da Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1961.

(a) Luciano Nogueira Filho — Benedito Realindo Corrêa — Leonidas Camarinha — Lopes Ferraz — Lincoln Feliciano — Carlos René Egg — Avalone Júnior — Roberto Brambilla — Vicente Botta — Fernando Mauro — Germinal Feijó — Jamil Dualibi.

REQUERIMENTO N. 244, DE 1961

Requiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as normas regimentais conste da ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa um voto de regozijo pelo restabelecimento, que felizmente se completa, do nobre deputado Américo Marco Antônio, figura que, pela soma de seus méritos, honra esta Casa.

Que ao deputado Marco Antônio se dê ciência da presente manifestação.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1961.

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N. 245, DE 1961

Requiro à Mesa, ouvido o plenário, seja inserido na Ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de congratulações com a Sociedade Instrutiva e Recreativa Ideal, da Cidade do Salto, pela passagem do seu 34.º aniversário de fundação.

Requiro, outrossim, seja dado conhecimento do deliberado por esta Egrégia Casa à Diretoria da Sociedade.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1961.

(a) Archimedes Lammoglia

Justificativa

A homenagem desta Assembléia se justifica, por ser, a Sociedade Instrutiva e Recreativa Ideal, uma das mais antigas e representativas daquela progressista cidade.

REQUERIMENTO N. 246, DE 1961

Requiro à douta Mesa, ouvido o Plenário e ressalvadas as disposições regimentais seja consignado, nos anais dos nossos trabalhos de hoje, um voto de congratulações, com a coletividade católica de São Carlos, pela passagem do 13.º aniversário da sagração episcopal de D. Ruy Serra, bispo diocesano de São Carlos, ocorrido no dia 2 de maio p.p.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1961.

(a) Vicente Botta

Justificativa

A coletividade católica de São Carlos está de regozijo ao comemorar no dia 2 de maio p.p. a data aniversária da sagração episcopal de D. Ruy Serra, bispo da sua diocese. O regozijo é plenamente justificável, pois D. Ruy Serra, chefe espiritual da diocese de São Carlos se tornou, desde o início de suas atividades religiosas no Município, credor da estima, da admiração e do respeito de toda a coletividade católica de São Carlos. Toda a sua vida religiosa, sua Revma pessoa a realizou praticamente em São Carlos. Foi vigário, elevou-se a Monsenhor e graças às suas excelentes virtudes, demonstradas no sacerdócio exemplar, foi guindado ao bispado e nele pontificou as suas extraordinárias qualidades de guia espiritual do rebanho ordeiro e pacífico da diocese. As congratulações deste aniversário da sagração de D. Ruy Serra, junta-se, porém, outra de não menos realce, é a de ter sido rezada, por sua Reverendíssima pessoa, no dia 1.º de maio festa dos trabalhadores, a primeira missa na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, cuja construção está sendo levada a efeito pelos esforços do povo de São Carlos e sob a proficiente e beatífica orientação de monsenhor Romeu Tortorelli. Por todos estes motivos de contentamento para os católicos de São Carlos é que o presente requerimento será, por certo, aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO N. 247 DE 1961

Requiro à douta Mesa, ouvido o Plenário e ressaltadas as disposições regimentais seja consignado, na Ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de congratulações com a coletividade católica de São Carlos pelo início, no dia 3 de maio p.p., nesta cidade, do "Curso de Cultura Religiosa", que será ministrado pelos membros do Seminário Diocesano local.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1961.

(a) Vicente Botta

Justificativa

Auspiciosa, sob todos os aspectos, a iniciativa das Equipes de Nossa Senhora e dos leigos, padres do Seminário Diocesano de São Carlos, ao programarem um ciclo de conferências, com a denominação de "Curso de Cultura Religiosa", e que serão ministradas periodicamente. O programa atende ao movimento de espiritualidade conjugal e familiar, em boa hora iniciado por benemérito grupo de pessoas de São Carlos, à frente das quais se encontra o Juste promotor de justiça, Sr. Eurico de Andrade Ribeiro. A elevada missão de contribuir para o aperfeiçoamento moral e espiritual da sociedade encontra, na iniciativa de São Carlos, uma expressão exemplar digna de todos os aplausos. As ações humanas, especialmente nesse terreno, só poderão ficar imunes da ação corrosiva do materialismo, com a atividade esclarecedora e educativa de movimentos como este que serve de motivo à presente proposição. Dada a elevação dos seus objetivos, por certo ele será bem sucedido e ocasionará, à população de São Carlos, repercussões benéficas. E o que almeja este requerimento ao solicitar aprovação unânime dos ilustres parlamentares desta Casa.

REQUERIMENTO N. 248 DE 1961

O Centro de Medicina Nuclear, considerado pelos americanos como único no gênero em todo o mundo; pela agência Internacional de Energia Atômica de Viena como paulista a ser seguido; pelo Presidente da República, sr. Jânio Quadros, como instituição científica cujas atividades honram o país e ultimamente pelo dr. Jorge Litzak como "o orgulho do Brasil de hoje" fez realizar, este ano o IV Curso Internacional de Metodologia de Radioisótopos, o III Curso Internacional de Medicina Nuclear e o I Curso Internacional de Aplicações Biológicas e Bioquímicas de Radioisótopos e o I Curso de Especialização em Medicina Nuclear.

Estiveram assistindo a esses cursos, 25 médicos e cientistas representando não só diversos Estados do Brasil, tais como Rio Grande do Sul, Paraná, S. Paulo (diversas cidades), Estado da Guanabara, Minas Gerais e Bahia, como também países sul-americanos, como o Chile.

Entre os participantes dos cursos, encontram-se dois professores catedráticos sendo todos os demais chefes de laboratórios especializados e departamentos universitários ou de grandes hospitais, os quais estarão, tão logo terminem os cursos a testa dos trabalhos nessa especialidade, nas suas respectivas localidades.

Terminada esta primeira série de cursos, serão selecionados alguns dos melhores alunos para o I Curso de Especialização em Medicina Nuclear, que terá a duração de 6 (seis) meses e cujo encerramento coincidirá com o VII Congresso Interamericano de Radiologia a realizar-se em setembro deste ano. O encerramento soene do VII Congresso Interamericano de Radiologia será presidido pelo sr. Presidente da República, e, nessa ocasião, serão distribuídos os primeiros diplomas de médicos especialistas em Medicina Nuclear, conferidos pelo Centro de Medicina Nuclear.

Esta é a 1.ª vez em que o Centro de Medicina Nuclear ministra cursos de pós-graduação, tendo iniciado as suas atividades, nesse setor, em 1953, quando ainda na fase de Laboratório de Isótopos, anexo ao Departamento de Química Fisiológica da Faculdade de Medicina de São Paulo, curso esse que abriu o campo em toda a América Latina e foi o primeiro, na especialidade, patrocinado pela UNESCO, no mundo.

Os participantes dos diferentes cursos do Centro de Medicina Nuclear encontram-se distribuídos não só por todo o Brasil, como também por outros países sul-americanos, levando os conhecimentos aqui adquiridos para os seus respectivos centros e transmitindo-os aos seus companheiros de trabalho.

Dessa maneira, o Centro de Medicina Nuclear é considerado a "alma mater" de muitos laboratórios de radioisótopos que trabalham eficientemente não só no Brasil como em outros países da América do Sul.

O Centro de Medicina Nuclear, Instituto anexo à Faculdade de Medicina da Universidade de S. Paulo, tem como seu diretor o dr. Tedo Estor de Estor, e como Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisas Biológicas a livre-docente da Faculdade de Medicina, dra. Verônica Rapp de Estor, que é também a organizadora dos cursos que ali foram realizados, que contaram com a colaboração de uma equipe de especialistas, entre os quais citaremos: dr. Nelson Carvalho engenheiro Selsuo Kida, prof. Tomaz Bitelli, dr. Carlos Barbosa Corrêa, dr. Linre Szumik, srta. Lieselotte Genter, dra. Yolanda Tavares.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Centro de Medicina Nuclear para o desenvolvimento da ciência em geral e da medicina em particular no Brasil, bem como fato de haver projetado internacionalmente o nome do Brasil na sua especialidade, requiro seja consignado na ata dos nossos trabalhos um voto de louvor ao Centro de Medicina Nuclear pela maneira brilhante com que conduziu os seus cursos de pós-graduação em 1961 e que esta Casa faça chegar ao conhecimento da diretoria daquela instituição científica os termos deste requerimento e a decisão do plenário.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1961

(a) Cid Franco

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Solicito a V. Exa. as providências no sentido de ser retirado o Projeto de Lei n. 1025-60, de minha autoria, visto existir proposição no mesmo sentido apresentada anteriormente.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1961

(a) Celso Fortes Amaral

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Geraldo de Barros, deputado da legenda do PSP, requer a concessão